



Deputado
CALDINICRESPO

FLS. N.º
RGL. 3867
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Foi também nessa cidade que em 1941, casou-se com o Dr. João Ferreira Alves, sobrevivendo desse feliz enlace, o nascimento dos filhos Geraldo Ferreira Alves, Maria Amália Ferreira Alves, João Ferreira Alves Júnior e Maria Dulce Ferreira Alves.

A professora Dulce Esmeralda Basile Ferreira iniciou sua carreira profissional, ainda na cidade de Laranjal Paulista, como professora substituta na E.E.P.S.G. "Quinzinho do Amaral", onde, além de exercer com louvor o magistério, organizou o "Canto Orfeônico", procurando, através da música, levar a alegria e o civismo para dentro da escola.

Em 1958, mudou-se, juntamente com seus familiares, para Sorocaba, onde continuou a sua atividade profissional como professora substituta na E.E.P.G. Monsenhor João Soares".

Também, em Sorocaba, organizou e lecionou sem remuneração no Curso Noturno de alfabetização de Adultos, no Bairro do Rio Acima (hoje pertencente a Votorantim), procurando, não só tirar jovens e adultos do analfabetismo como elevar o homem a sua dignidade, sempre dentro do espírito e da moral cristã.

Em 1960, ingressou como professora efetiva do Magistério Paulista, na Fazenda Brancal, na cidade de Itapeva, onde residiu por um ano, removendo-se posteriormente para a 1ª Escola Isolada do Jardim América, em Sorocaba. Em ambas as escolas isoladas, não foi só professora, mas diretora, servente, merendeira e uma verdadeira Assistente Social, socorrendo, amparando e encaminhando aos canais competentes, não só os pequeninos carentes como também os seus respectivos familiares.

Nunca deixou para trás alguém que lhe pedisse ajuda, carinho ou compreensão, motivo pelo qual, os moradores dessas regiões distintas, devotavam-lhe o maior respeito e admiração.

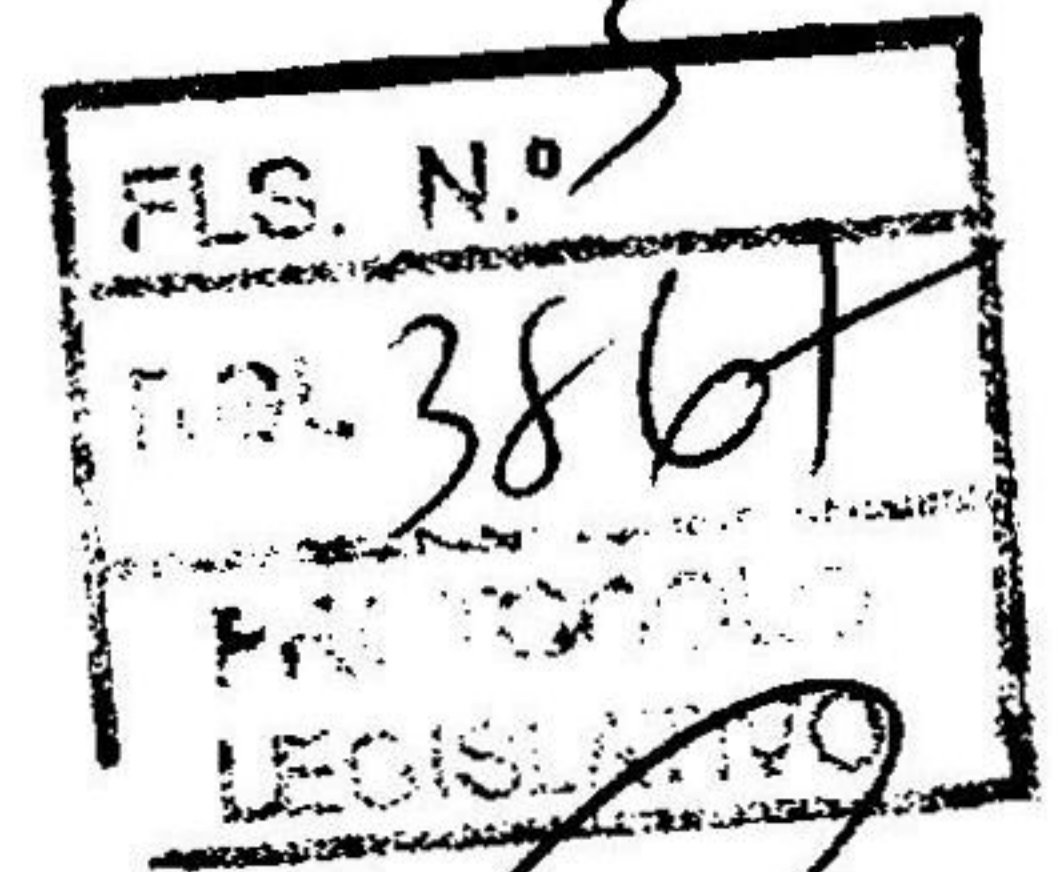
Extinta a Escola Isolada do Jardim América, transferiu-se para a E.E.P.G. "Professor Arquimínio Marques da Silva", onde aposentou-se com fundamento no art. 222, inciso III, parágrafo 1º, da Lei 10.261/68, conforme publicação no D.O.U. 02/03/84.

Mãe, esposa e educadora exemplar, integrante de vários grupos de serviço, ao lado do seu esposo, organizou e desenvolveu campanhas beneficentes.

Procurou sempre despertar nos colegas de campanha o ideal de servir, de se colocar a serviço do outro, de amparar o necessitado e o carente. Nessas campanhas, ou por onde passou, a professora Dulce Esmeralda Basile Ferreira destacou-se pelos princípios de honra, honestidade, dignidade e coração generoso.



Deputado
CALDINICRESPO



Foi em meio a esses princípios, durante todos os seus dias de trabalho, dedicados à Educação, que procurou com paciência e verdadeira vocação integrar os pequeninos à sociedade. Este foi seu ideal, a sua diretriz maior de vida - A ALFABETIZAÇÃO - procurando, ao longo dos trinta e três anos de magistério dedicá-los ao ensino das primeiras letras.

Reconhecia a importância dos primeiros anos de escolarização, as dificuldades das crianças a serem detectadas e superadas. Dificuldades essas, não só de aprendizagem, mas de amor, de compreensão de pobreza e de alienação cultural. Por esses motivos era procurada pelas mães, que queriam "DONA DULCE" como professora dos seus filhos, pois reconheciam nela a profissional eficiente, capaz, experiente, dedicada e, ao mesmo tempo, terna, carinhosa e compreensiva na lida com as crianças.

Portanto, de grande mérito e louvor foi a sua vida profissional, dedicada à ALFABETIZAÇÃO, quando desempenhou o papel de mestra e de mãe, ensinando aos pequeninos as primeiras letras e os primeiros conceitos, estes voltados para os princípios do bem, da solidariedade, do civismo e da moral cristã - base para a formação do cidadão, do homem em toda a sua potencialidade.

Enquanto a sua vida profissional era laureada de compensações, a sua família, ao mesmo tempo, sentia a sua presença e a sua fortaleza como esposa e mãe, transformando o seu lar em refúgio cristão de amor e paz, para que todos crescessem, também, com sabedoria e crescimento.

Em nenhum momento, mesmo em campanhas solidárias e afazeres profissionais, deixou de ouvir e de aconselhar seus entes queridos, justamente, porque sempre acreditou que viver socialmente só é possível quando se é mulher na sua íntegra, capaz de unir todos aqueles que vivem ao seu redor, com amor, dedicação e compreensão ao longo dos dias que se seguem uns aos outros, na construção de uma sociedade maior pelos seus bens espirituais.

A professora Dulce Esmeralda Basile Ferreira, faleceu em 20 de novembro de 1987, com grande pesar de seus familiares e de todos que tiveram a felicidade de conhecê-la.

Deixou o esposo João Ferreira Alves, dentista, os filhos Geraldo Ferreira Alves, advogado, Maria Amalia Ferreira Alves, supervisora de ensino, João Ferreira Alves Júnior, médico e Maria Dulce Ferreira Alves, diretora de escola designada. As noras Maria Adelaide Camargo F. Alves, professora e Liliana Maria A.C.F. Alves, artista plástica.

Os netos João Ferreira Alves Neto, Juliana Maria C. Ferreira Alves, Ana Carolina C. Ferreira Alves e Mariana Cristina Ferreira Alves, todos menores e estudantes.

Em razão do currículo exposto, é que este Parlamentar apresenta esta proposição, a qual, ao nosso ver, está plenamente justificada, e que certamente encontrará acolhida por parte de nossos pares.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Deputado
CALDINI CRESPO

Saliente-se que acompanha este Projeto de Lei, abaixo-assinado, consoante exigência da Lei Estadual nº 8.596, de 23 de março de 1994.

4
FLS. Nº
386
PROTÓCOLO
LEGISLATIVO

Sala das Sessões, em

Deputado CALDINI CRESPO

DFL

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 19-06-99

PL14-99

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC. 1816/1999
w2
Conferência

Folha 5
Proc. 3867
A

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 66ª a 70ª Sessões Ordinárias (de 22 a 28/06/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 28/06/99

A